



APAE

Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: APAE Educadora, a escola que buscamos – 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

1.1 Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 01.150.287/0001- 07

Endereço: Rua: Dezesete de Junho nº 334 - Jardim São Francisco

CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

Telefone: 67 – 3247 - 1699

E-mail: costarica@apaems.org.br

1.2 Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Roney Hauck Rodrigues

Cargo/Função: Presidente

CPF: 108.914.308-73- RG: 23777102-0 SSP/SP

Endereço: Rua: Borda da Mata nº 314 - Residencial Cachoeira

CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

Telefone: 67 – 9 99681-2606 E-mail: roneyhrodrigues@hotmail.com

1.3 Responsável pelo Projeto:

Nome: Roney Hauck Rodrigues

Cargo/Função: Presidente

CPF: 108.914.308-73- RG: 23777102-0 SSP/SP

Endereço: Rua: Borda da Mata nº 314 - Residencial Cachoeira

CEP: 79.550-000

Município: Costa Rica-MS

Telefone: 67 – 9 99681-2606 E-mail: roneyhrodrigues@hotmail.com



Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

2. 1. Identificação do Órgão Concedente

Nome do órgão: Prefeitura Municipal de Costa Rica

CNPJ Nº: 15.389.596/0001-30

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 – Centro

DDD/Tel. Fixo: 67 - 3247 – 7000 - DDD/Tel. Cel.:

2.2. Identificação do Ordenador de Despesa

Nome do Ordenador da Despesa: Waldeli dos Santos Rosa

CPF nº: 326.120.019-72

RG nº/Or. Exp.: 18205815/SSP/PR

Cargo ou Função: Prefeito

Endereço residencial: Rua Ambrosina Paes Coelho - Centro

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

E-mail: cr1089@hotmail.com

DDD/Tel. Fixo: 67 - DDD/Tel. Cel.: 67 - 9 9964 – 1089

2.3. Identificação do Gestor da Parceria

Nome do Gestor da Parceria: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy

CPF nº : 003.593.181-77

RG nº/Or. Exp.: 001.718.300 SEJUSP/MS

Endereço residencial:

Município/UF: Costa Rica/MS - CEP: 79.550-000

E-mail:

DDD/Tel. Fixo: 67 - 3247 - 7000 DDD/Tel. Cel.:

Portaria nº 13.340/2017



Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

3. OBJETO DA PROPOSTA:

Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e deficiências associativas, promovendo a melhoria da qualidade de vida em seus ciclos de vida, integrando-os à vida comunitária e assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

4. VIGÊNCIA:

Início: março de 2018.

Término: dezembro de 2018.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM O PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Instituto Educacional de Costa Rica – APAE tem como finalidades promover e articular ações de defesa e de direitos, prevenção, orientação, prestações de serviços e apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais. Na área educacional é, por excelência, onde se concentra seus trabalhos e esforços, sendo a mantenedora e criadora do Instituto Educacional de Costa Rica, Escola Especial.

O atendimento especial realizado pelo Instituto Educacional é para pessoas com necessidades especiais a partir do nascimento, acolhe pessoas que não pode se integrar nas escolas/classes comuns de ensino regular, com isso, estas pessoas deficientes são atendidas em classes e/ou serviços especiais ofertados por este Instituto Educacional.



Costa Rica/MS
CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

De acordo com a LDB (1996), são considerados escolas especiais àquelas que oferecem os serviços de natureza pedagógica destinados aos alunos com necessidades especiais, cujas exigências para funcionamento são similares às de uma escola regular.

No município de Costa Rica o Instituto Educacional atende 59 pessoas com deficiência, em sede própria, possuindo capacidade instalada adequada para o desenvolvimento de suas atividades, sendo este espaço educador favorável à formação individual dos alunos.

A necessidade e o direito de celebrar a parceria com poder público municipal de Costa Rica se baseiam na divisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), cujo número de atendimento e valor per capita destinados APAE de Costa Rica, estão a disposição no site do Ministério da Educação – MEC e na Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017. As informações são referentes ao censo escolar de 2017. Os recursos previstos no FUNDEB para a APAE de Costa Rica é para atendimento de 59 pessoas com deficiência mental e múltiplas.

A utilização deste recurso proveniente do FUNDEB será no cumprimento da Meta: Ofertar Educação Especial a 59 alunos (as) com deficiência intelectual, múltipla e deficiências associativas, matriculados neste Instituto Educacional. Esta Meta será desenvolvida e acompanhada por profissionais capacitados, recrutados pela entidade, que irá abranger as seguintes áreas:

- Educacional: promover atendimento a Pré-escola, Ensino Fundamental e Profissionalizante e paralelamente desenvolver projetos com temas transversais.
- Saúde: através do atendimento de fisioterapia; clínico geral e odontologia;



Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

- Assistência Social: através de incentivo às famílias a buscarem direitos como: educação, BPC, passe livre, outros;
- Esporte: proporcionando meios para os alunos matriculados no Instituto Educacional de Costa Rica, tenham momentos de lazer nos espaços da instituição e da comunidade, bem como participem de eventos do movimento apaeano.

Para atendimento a demanda e poder desenvolver suas atividades, a APAE de Costa Rica está assim organizada:

- I- Direção;
- II- Coordenação Pedagógica;
- III- Equipe Administrativa Secretaria
- IV- Secretaria
- V- Zeladoria
- VI- Merendeira
- VII- Motorista
- VIII- Corpo Docente;
- IX- Equipe Multidisciplinar:
 - a. Psicóloga;
 - b. Fonoaudióloga;
 - c. Fisioterapeuta;
 - d. Odontóloga
- X- Equipe de cooperadores:
 - a. Estagiários;
 - b. Clube de Mães e Pais;
 - c. Serviço de Voluntariado;

A entidade possui sede própria, as salas são bem arejadas, com iluminação e ventilação natural atendendo perfeitamente as necessidades da clientela. Existem condições físicas ambientais à natureza das necessidades espaciais dos alunos.



Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

O cumprimento da Meta proposta neste Plano de Trabalho atenderá o processo escolar da entidade, iniciando na Educação Infantil e continuando com o ensino fundamental, proporcionando ainda a primeira etapa da Educação Profissional.

O processo avaliativo da entidade é continuado, ou seja, avaliar na hora que precisa ser avaliado, para auxiliar o indivíduo no seu desenvolvimento e aprendizagem. Inicia-se na chegada do aluno a entidade onde uma equipe multidisciplinar faz a avaliação, se considerado aluno para Educação Especial é indicado pela equipe para a sala, observando os seguintes critérios: faixa etária e grau de possibilidades de acompanhamento do currículo de acordo com os programas pedagógicos e/ou profissionalizantes desenvolvidos.

Diante do exposto, justifica-se a celebração da parceria com o poder público municipal para garantir a continuidade na prestação de serviços educacionais especializados voltados à pessoa com deficiência intelectual e múltipla neste Instituto Educacional.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 - Meta: Ofertar Educação Especial a 59 alunos (as) com deficiência intelectual, múltiplas e deficiências associadas, matriculados no Instituto Educacional de Costa Rica.

6.1.1 – Etapas:

a) Educação Infantil

A educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social (art. 29 da LDB. 1.996) complementando pela ação da família. Os programas desenvolvidos para promover ações educacionais distintas à criança de zero a cinco anos, dividem-se em dois:



Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

i) Educação-Precoce (atende crianças de 0 a 3 anos) consiste em um conjunto de técnicas de caráter sócio-educativo que busca proporcionar a aquisição ou incremento da aprendizagem nos primeiros anos de vida. A orientação é estendida a família para que dê continuidade em casa.

ii) Pré-Escola é um programa educacional para criança entre 4 e 5 anos de idade, com deficiências ou vulneráveis à ocorrência de deficiência. A orientação é estendida a família para que dê continuidade em casa.

a.1) Período de execução: O projeto será executado seguindo o Calendário Escolar da entidade e o conteúdo a grade curricular prevista na Proposta Pedagógica do Instituto Educacional de Costa Rica.

b) Ensino Fundamental:

O Instituto Educacional de Costa Rica sob orientação da APAE atua nas 3 fases, podendo assim, em qualquer momento encaminhar o aluno ao ensino regular ou contar sempre com Apoio Especializado, Técnico ou Pedagógico.

A fase I se refere à Educação Infantil, as fases II e III referem-se ao Ensino Fundamental. A fase II acolhe pessoas de 6 a 14 anos e ocorre à transição da pré-escola para a escolarização inicial e a partir dos 15 anos inicia-se a fase III contendo a escolarização e profissionalização. Em relação à Educação Profissional, desenvolve-se atividades que abrangem a 1ª Etapa “Iniciação para o Trabalho”, nas fases: avaliação para o trabalho indo até a Pré-profissionalização.

b.1) Período de execução: O projeto será executado seguindo o Calendário Escolar da entidade e o conteúdo a grade curricular prevista na Proposta Pedagógica do Instituto Educacional de Costa Rica.



APAE

Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

6.1.2. Público alvo: Nestes três níveis de educação no Instituto Educacional de Costa Rica encontram-se crianças com as seguintes características: Deficiência Mental, Deficiências Múltiplas; Síndrome de Down, Paralisia Cerebral e Síndrome de West.

7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Meta	Etapas	Fases (atendimento)	Especificação do Programa
Ofertar Educação Especial a 59 alunos(as) com deficiência intelectual, múltiplas e deficiências associadas, matriculados no Instituto Educacional de Costa Rica – APAE.	Educação Infantil	I. De 0 a 5 anos	Educação Precoce
			Pré-escola
	Ensino Fundamental	II. De 6 a 14 anos	Escolarização Inicial
III. A partir de 15 anos		Escolarização e Profissionalização	

A metodologia de execução, bem como seu conteúdo, objetivo geral, específicos, estratégias, seleção de atividades e projetos com temas transversais, de cada Programa Escolarização Inicial e Escolarização e Profissionalização, estão descrito na Proposta Pedagógica do Instituto Educacional de Costa Rica, que segue anexo a este Plano de Trabalho.

8 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA META

No Instituto Educacional de Costa Rica a avaliação é contínua, para que possa cumprir sua função de auxílio ao processo de desenvolvimento do aluno. A avaliação que importa é aquela que é feita durante o processo educativo, ou seja, no cotidiano do trabalho; avaliar na hora que precisa ser avaliado, para auxiliar o



Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

indivíduo no seu desenvolvimento e aprendizagem, e não os julgando apenas num determinado momento.

A avaliação deve ser entendida como um meio de se obter informações e subsídios para favorecer o desenvolvimento do aluno e a ampliação de seus conhecimentos. Ao se dispor dessas informações, é possível adotar procedimentos para correções e melhorias no processo, planejamento e redirecionar o trabalho pedagógico.

O registro do resultado da avaliação será feito através de ficha de acompanhamento e avaliação, caderno de aproveitamento diário do aproveitamento do aluno, relatório descritivo apresentando o desenvolvimento durante o semestre.

Na Educação Infantil consistirá numa análise diagnóstica que deverá refletir os objetivos educacionais estabelecidos nesse projeto, destinando-se a fornecer informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento das crianças e a ampliação de seus conhecimentos.

No Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano o resultado da avaliação será expresso através de relatórios constando se domina ou não os conteúdos ministrados.

Poderão ser utilizadas como instrumentos e técnicas de avaliação, provas orais e escritas como mero instrumento de observação de desempenho do aluno, tarefas específicas e de casa, observações espontâneas ou dirigidas, discussão e outros.

Os resultados das avaliações serão apresentados aos pais, mediante as reuniões e entrega de relatórios cuja finalidade é apresentar os resultados obtidos com o laudo evolutivo do semestre.

8.1. Período da Avaliação:

A avaliação tem função diagnóstica, processual ao longo da ação pedagógica de modo formador e no sentido de acompanhar as etapas de aprendizagem; é contínua



APAE

Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

prevalendo os aspectos qualitativos, identifica os sucessos e dificuldades do processo-ensino-aprendizagem para reorientar as ações educativas subsequentes e considera todas as dimensões de aprendizagem cognitiva, afetiva, cultural, social e outras.

Portanto o processo de Avaliação será durante a execução da Meta, ou seja, continuada, e serão apresentados relatórios de desempenho e aproveitamento, conforme metodologia da Instituição.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade/Unid.	Valor Total
Pessoal e Encargos	04 (funcionários)	R\$ 79.390,16
Material de Consumo	10 meses	R\$ 21.224,07
Outros Serviços de Terceiros – PJ/PF	10 meses	R\$ 17.215,00
Total		R\$ 117.829,23

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$

Março/18	Abril/18	Maió/18	Junho/18	Julho/18	Agosto/18
117.829,23	-	-	-	-	-
Setembro/18	Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18	-	-
-	-	-	-	-	-



Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 Documentos necessários para Prestação de Contas:

- Relação de Pagamentos;
- Balancete Financeiro;
- Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviço;
- Comprovantes de Transferências Bancárias;
- Extrato Bancário do Período;
- Relação de Atendimento/Frequência/Livro Ponto;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro e
- Outros que julgarem necessários

11.2. Prazo para apresentação das Contas:

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, de acordo com as despesas realizadas no período.



APAE

Costa Rica/MS

CNPJ nº: 01.150.287/0001-07

12. AUTENTICAÇÃO DO PROPONENTE:

Costa Rica/MS 01 de março de 2018

Roney Hauck Rodrigues

Presidente da APAE de Costa Rica/MS

13. AUTORIZAÇÃO

13.1. Autorização pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que **AUTORIZO** os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Costa Rica/MS, 01 de março de 2018.

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito Municipal